

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 7/2025

AUTORES:DEPUTADO ALEXANDRE CURI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE IBAITI.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2025

Concede o Título de Utilidade Pública a ONG/IBAITI – Esporte Sem Fronteiras, com sede no Município de Ibaiti.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública a ONG/IBAITI – Esporte Sem Fronteiras, com sede no Município de Ibaiti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE CURI**  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

A ONG/IBAITI Esporte Sem Fronteiras, sediada no município de Ibaiti, é uma organização sem fins lucrativos que tem por objetivo a promoção de atividades de relevância pública e social. Sua atuação é voltada à utilização do esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, especialmente de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

De acordo com o artigo 8º do estatuto da organização, a ONG tem como finalidades principais incentivar a prática esportiva como meio de integração social e formação cidadã, promover a educação, cultura e lazer por meio de atividades relacionadas ao esporte, oferecer cursos, oficinas e palestras que estimulem o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências socioemocionais, bem como estabelecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais para ampliar o impacto de suas ações e contribuir para a redução das



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

desigualdades sociais e a promoção da cidadania através do esporte.

Ao longo de sua trajetória, a entidade tem desempenhado um papel essencial na transformação social na comunidade local, alcançando centenas de crianças e jovens, o que justifica a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual. Tal distinção possibilitará o fortalecimento da entidade, ampliando suas parcerias e potencializando suas iniciativas em prol do desenvolvimento social e humano através do esporte.



**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2025, às 14:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7** e o código  
CRC **1F7E3F7F0B3D7BE**



## ESTATUTO DA ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS - ESFRONT

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO – DA SEDE E FINS

Art. 1º- A **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** tem por finalidade desenvolver e estimular o gosto pelo esporte entre crianças, adolescentes e pessoas de terceira idade, promovendo a mais ampla inclusão social destas através da prática esportiva, bem como administrar programas e equipes esportivas, em comum acordo com a rede educacional do município e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, dando ênfase ao trabalho com menores carentes em situação de risco, mediante o levantamento e discussão de problemas, procura e encaminhamento de soluções e divulgação dessas atividades.

Art. 2º - Sob a denominação de "**ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**", ou pela forma abreviada "**ESFRONT**", fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

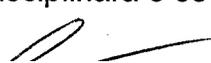
Art. 3º - A **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** tem sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Acordo Com a Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999;

Art. 4º - A "**ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**" terá sua sede e foro na cidade de Ibaiti/PR., sito à Rua Teófilo Marques da Silveira, nº 470, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 5º - O prazo de duração da **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, é indeterminado.

Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades a **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 7º - A **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** terá um regimento interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.



Registro Civil, Títulos e Documentos e Processos Jurídicos  
Comarca de Itaó - PR

Regina Fátima da Costa Saketani  
Oliveira

Ricardo Kazuo Suzuki  
Escritor

TEL: (41) 3545-4144

Art. 8º - Também é parte fundamental da **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, a promoção de voluntariado, criação de estágios e colocação de jovens no mercado de trabalho; promoção de direitos de acesso às pessoas portadoras de deficiência; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Único - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 9º - A **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais que é a promoção de eventos esportivos, recreativos e culturais para crianças, jovens, adolescentes e terceira idade do município de Ibaiti/PR.

Art. 10º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

## **CAPÍTULO 02 - DOS SÓCIOS**

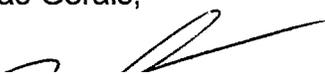
Art. 11º - A **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: (fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros);

Parágrafo único – Os sócios presentes na assembleia de fundação da associação pertencerão à categoria de sócios fundadores.

Art. 12º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos; sendo necessário para ter direito de disputar qualquer cargo na associação, que o sócio tenha sido admitido há mais de 1 (um) ano e que tenha frequentado pelo menos 60%(sessenta por cento) das reuniões do último ano;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;



**Registro Civil, Títulos e Documentos e Processos Judiciais**  
**Comarca de Itaiti - PR**  
**Regina Fátima da Costa Sakamoto**  
**Oficial**  
**Ricardo Masayuki Sakamoto**  
**Escrevente**  
**TEL: (41) 2542-4141**



III - Representar contra qualquer associado ou órgão social que cause dano moral ou patrimonial à ASSOCIAÇÃO;

IV - Demitir-se da ASSOCIAÇÃO, quando lhe convier.

Art. 13º - São deveres dos sócios:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria;

III - Pagar pontualmente a taxa de contribuição, quando estipulada por Assembleia Geral;

IV - Zelar pelo patrimônio moral e material da ASSOCIAÇÃO, colocando os interesses da coletividade acima dos seus interesses individuais.

Art. 14º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

### **CAPITULO 03 - DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 15º -

I - A **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** será administrado pela Assembleia Geral;

II. Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembleia Geral, órgão soberano da **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17º - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas do Estatuto;

II - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do art. 39;

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - Aprovar o Regimento Interno;

VI - Aprovar ou não a admissão, demissão ou exclusão de sócios;

Registro Civil, Títulos e Documentos e Processos Judiciais  
Carnaxos de Itambé - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Masaharu Sakamoto  
Escrivão  
VSL: (43) 2646-4195



VII - Eleger e ou destituir os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Parágrafo Único – Havendo mais de uma chapa para a escolha dos Órgãos Sociais, a eleição far-se-á por voto secreto. Se, apenas, uma, por aclamação. As chapas deverão estar completas, já com determinação dos ocupantes para cada um dos cargos.

Art. 18º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 19º - A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria;

II - Pelo Conselho Fiscal e

III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) do número de sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número, entretanto para deliberar sobre assuntos relativos ao Art. 12 – Inciso I e II, 16, Art. 13, Inciso I e Art. 16º. É exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros, Coordenador Técnico e Conselho Fiscal;

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo haver apenas uma reeleição de novo mandato de 2 (dois) anos vedada mais de uma duas reeleições consecutivas;

Registro Civil, Títulos e Documentos e Processos Judiciais  
Comarca de Itaiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escrivão  
TEL: (41) 3663-4106



Art. 22º - Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - Contratar e demitir funcionários.
- V - Propor à Assembléia a admissão de novos sócios, que deverão ser previamente apresentados por sócio quites com suas obrigações sociais.
- VI - Propor à assembleia Geral, a demissão ou exclusão de sócios faltosos, mediante Laudo Circunstanciado, nos termos do artigo 7º, ou representação de associado.

Art. 23º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por trimestre.

Art. 24º - Compete ao Presidente:

- I - Representar a **ONG - ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, judicial e extrajudicialmente;
- II - Elaborar e apresentar à assembleia Geral o relatório anual;
- III - Entrosar-se com instituições públicas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da **ONG - ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;
- V - Contratar e demitir funcionários.

Art. 25º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término do mandato e;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 26º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Registro Civil, Títulos e Documentos e Processos Jurídicos  
Carnaxos de Itabati - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escrivão  
TEL: (48) 3546-4100



Art. 27º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - Manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 28º - Compete ao Coordenador Técnico:

- I - Organizar e coordenar o programa de atividades desportivas, em colaboração com os demais membros da Diretoria, que autorizará a execução do mesmo;
- II) Organizar as representações oficiais da "**ESFRONT**", nas competições externas, no âmbito municipal, regional e estadual;
- III) Apresentar à Diretoria, relatórios mensais e anuais das atividades que lhe são afetas;
- IV) Representar a "**ESFRONT**", junto aos órgãos oficiais da esfera esportiva estadual e federal;
- V) Exercer outras atividades peculiares ao cargo, não expressas neste Estatuto.

Art. 29º - O Conselho Fiscal será constituído por 2 (dois) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 30º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ibiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Obrat  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escritor  
TEL: (48) 2546-4196



IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

Parágrafo único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 31º - As atividades dos diretores e conselheiros ou instituidores, bem como as dos sócios serão inteiramente gratuitos, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 32º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participação de parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 33º - A **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 34º - Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 35º - A **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

Registro Civil, Títulos e Documentos e Processos Judiciais  
Camaçari de Itabai - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escritor  
TEL: (43) 3546-4108



III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO 04 – DAS ELEIÇÕES**

Art. 36º - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação;

§2º Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados;

§3º Persistindo empate, será eleito o candidato mais velho entre os concorrentes.

Art. 37º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

## **CAPÍTULO 05 - DO PATRIMÔNIO**

Art. 36º – O Patrimônio da **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** se constituirá de todos e quaisquer bens móveis e imóveis, a que título for que possa e/ou venha a possuir.

Art. 37º – As fontes de recursos da **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** serão provenientes de contribuições voluntárias, mensalidades, subvenções públicas ou particulares, donativos, aluguéis, de prestações de serviços e demais benefícios oriundos de seu patrimônio;

Parágrafo 1 – A **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** aplicará integralmente no município de Ibaiti/PR., seus recursos financeiros, objetivando o cumprimento de suas finalidades estatutárias;

Registro Civil, Títulos e Documentos e Processos Judiciais  
Comarca de Ibiti - PR  
Regina Fátima de Costa Sakoneta  
Cida  
Ricardo Masayuki Sakoneta  
Escrivão  
TEL: (41) 3646-4164

Parágrafo 2 – O eventual “superávit” de cada exercício será aplicado na expansão e melhoria de suas atividades sociais.

Art. 38º - No caso de dissolução da **ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública, tendo preferência à situada no município de Ibaiti/PR., devidamente regularizada e reconhecida de utilidade pública.

## CAPÍTULO 05 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º - O Núcleo será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

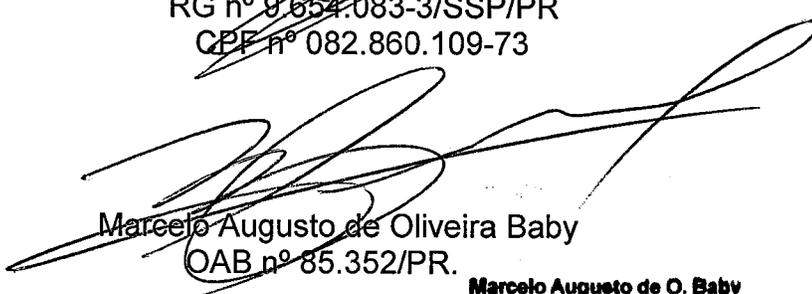
Art. 40º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente e convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Ibaiti, de 19 de Fevereiro de 2018.

  
RENÉRIO GONÇALVES LEITE FILHO

RG nº 9.654.083-3/SSP/PR  
CPF nº 082.860.109-73

  
Marcelo Augusto de Oliveira Baby  
OAB nº 85.352/PR.

Marcelo Augusto de O. Baby  
Advogado  
OAB/PR 85 352



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>o</sup> Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatohegao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de  
[A1853c90]-REBERTO GONCALVES LAIPE FILHO.....  
Ibaiti-PR, 11 de Junho de 2018  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade  
VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
wCYFA.5f6zq.n7sD3-wvHzh.ML3zE  
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de  
[A1853c90]-REBERTO GONCALVES LAIPE FILHO.....  
Ibaiti-PR, 11 de Junho de 2018  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
wCYFA.5f6zq.n7sD3-wvHzh.ML3zE  
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ibaiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente  
TEL: (43) 3546-4146

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de  
[A1853c90]-REBERTO GONCALVES LAIPE FILHO.....  
Ibaiti-PR, 11 de Junho de 2018  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Selo hRpJ3.R3uDM.q2GKd, Controle:  
6Rf6s.abC6e  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br

Protocolo nº 0015763

Registrado nº 0001705

Livro nº A-022

Ibaiti-PR, 12 de junho de 2018



Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente Juramentado



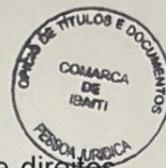
**ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS**  
**CNPJ nº 30.846.979/0001-84**

Rua Teófilo Marques da Silveira, 470 - centro – Fone: (043) 99129-7119  
Ibaiti – Paraná



## **ATA DE CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA e ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE ONG/ESPORTES SEM FRONTEIRAS para ONG – IBAITI/ESPORTES SEM FRONTEIRAS – BIÊNIO: 2024/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos na Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, Ibaiti/PR., os abaixo assinados, convocados para uma reunião, a partir das dezoito horas através do Edital de Convocação para Assembleia Geral da ONG/Esporte Sem Fronteiras, Eleição da Nova Diretoria para o biênio de 2024/2025, convocação está datada de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem do dia: 1º) Alteração de Estatuto na denominação de **ONG/Esportes Sem Fronteiras para ONG/Ibaiti Esportes Sem Fronteiras**; 2º) Constituição da Nova Diretoria para o Biênio 2024/2025 da ONG – Esportes Sem Fronteiras; 3º) Apreciação e aprovação e/ou manutenção do Estatuto Social; 4º) Planejamento das atividades para o ano de 2024. A presente convocação se deu pelo sr. GIRLEY BUENO BABY, RG nº 3.416.662-5/SSP/PR e CPF nº 441.655.289-00. A ONG/Esporte Sem Fronteiras é uma entidade sem fins lucrativos com a finalidade de realizar e fomentar atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer com o foco central para crianças carentes do município de Ibaiti e extensivas às outras comunidades que desejem e tenham interesse na cooperação e integração regional. A proposta de atividades da ONG será regida pelo Estatuto Oficial devidamente registrado no Cartório de Registro Civil do município de Ibaiti/PR., bem como os demais órgãos das esferas municipal, estadual e federal e constituição de Diretoria de acordo com o que rege o referido Estatuto Geral da ONG/Esportes Sem Fronteiras. A presente ONG tem sua qualificação como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público de acordo com a Lei n 9.790 de vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove. Também é parte fundamental a promoção do voluntariado, criação de estágios e

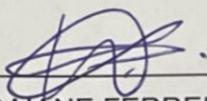


tentativa de colocação de jovens no mercado de trabalho; na promoção de direitos de acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais ao esporte; promoção da ética e da paz social; da cidadania; dos direitos humanos; da democracia e de outros valores universais. Configuram-se em atividades mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem áreas afins. Após a aprovação do Estatuto Geral da ONG, os abaixo assinados, convocados para uma reunião, realizaram por aclamação a constituição da Diretoria da ONG / Esportes Sem Fronteiras que ficou assim distribuída:

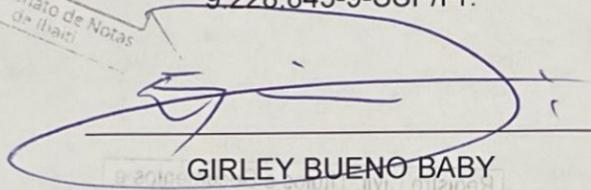
**DIRETORIA BIÊNIO – 2024/2025 – Presidente:** GIRLEY BUENO BABY, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, Ibatí/PR; RG nº 3.416.6625-SSP/Pr. / **Vice-Presidente:** Eduardo Baby Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Maria Rosa Heidgger, 219, casa, centro, RG nº 8.364.597.0-SSP/Pr. / **1º Diretor Técnico:** Cláudio Roberto Rossi, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Aldacir Loiola, 9, Jardim Atlanta, RG nº 10.980.579-3-SSP/Pr; / **2º Diretor Técnico:** Alberson de Moura Bueno, brasileiro, casado, professor de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 209, casa, centro, RG nº 9.741.290-1-SSP/Pr. / **Primeira Secretária:** Daiane Ferreira de Melo, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, 1016, Bairro Bela Vista, RG nº 9.228.843-9-SSP/Pr. / **Segundo Secretário:** Alessandro Aparecido Figueiredo, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, residente e domiciliado à Av, Tertuliano de Moura Bueno, nº 290, casa, Conjunto Oscar Arieta Negrão, RG nº 10.749.119-8-SSP/Pr./ **Primeiro Tesoureiro:** Hermindo Augusto de Oliveira Neto, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Av. Tertuliano de Moura Bueno, 740, Bairro Jardim Atlanta, RG nº 1.167.506-9-SSP/Pr; / **Segundo Tesoureiro:** Jorge Gabriel Fadel Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Nilo Sampaio, s/nº, casa, centro, RG nº 5.324.3741-6-SSP/Pr; / **Diretor Jurídico:** Marcelo Augusto de Oliveira Baby, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 85.352/Pr., residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, RG nº 8.300.390-1-SSP/Pr. / **CONSELHO FISCAL:** Heber Luiz Bueno, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Francisco Zanetti, nº80, bairro Gralha Azul, RG nº 7.560.021-6-SP/Pr. / Rubens



Alves Pinto, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Paulo Cruz Pimentel, 999, Bairro Bela Vista, RG nº 3.294.391-8-SSP/Pr. / Nike Leandro Ferreira Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Chácara Vô Tertuliano, Estrada do Flamenguinho, zona rural, RG nº 536858378-SESP/SP. Logo, após a aclamação da Diretoria Geral, também ficou estipulado que a sede na ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS ficara à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro – Ibaiti – Paraná – CEP. 84.900-000. Nada mais havendo a constar, eu, Daiane Ferreira de Melo – RG nº 9.228.843-9-SSP/Pr. 1ª Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos, vai assinada por mim.

  
DAIANE FERREIRA DE MELO  
1ª Secretária  
9.228.843-9-SSP/Pr.

Tabelionato de Notas  
de Ibaiti

  
GIRLEY BUENO BABY  
RG nº 3.416.662-5/SSP/PR  
CPF nº 441.655.289-00

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Josiani Valim Dimer Poli  
Tabeliã de Notas  
Rua Vereador José de Moura Bueno, 267  
Centro - CEP 84.900-000



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR  
Rua Vereador José de Moura Bueno, 267 - Centro - Ibaiti - PR  
Selo nº SFTN17Gembdo43z5GaJJ1529q  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA de GIRLEY BUENO BABY  
(12557). Dou fé. Ibaiti-PR, 16 de fevereiro de 2024 - 13:41:22h.  
Em Teste da Verdade

Taynara Giovana Simoes de Souza-Escrevente



## ALTERAÇÃO DE ESTATUTO NA DENOMINAÇÃO DE ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS PARA ONG/IBAITI – ESPORTES SEM FRONTEIRAS

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO – DA SEDE E FINS

Art. 1º- A partir desta data a ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS passa a denominar-se **ONG/IBAITI – ESPORTES SEM FRONTEIRAS** e tem por finalidade desenvolver e estimular o gosto pelo esporte entre crianças, jovens, adolescentes e pessoas de terceira idade, promovendo a mais ampla inclusão social destas através da prática esportiva e cultural, bem como administrar programas e equipes esportivas, em comum acordo com a rede educacional do município e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, dando ênfase ao trabalho com menores carentes em situação de risco, mediante o levantamento e discussão de problemas, procura e encaminhamento de soluções e divulgação dessas atividades.

Art. 2º - Sob a denominação de "**ONG/IBAITI ESPORTE SEM FRONTEIRAS**", segue instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que se regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes;

Art. 3º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** tem sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Acordo Com a Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999;

Art. 4º - A "**ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**" terá sua sede e foro na cidade de Ibaity/PR., sito à Rua Teófilo Marques da Silveira, nº 470, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 5º - O prazo de duração da **ONG//IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, é indeterminado.

Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades a **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 7º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** terá um regimento interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 8º - Também é parte fundamental da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, a promoção de voluntariado, criação de estágios e colocação de jovens no mercado de trabalho; promoção de direitos de acesso às pessoas portadoras de deficiência; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Único - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

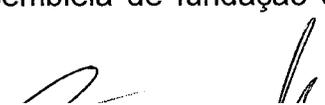
Art. 9º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais que é a promoção de eventos esportivos, recreativos e culturais para crianças, jovens, adolescentes e terceira idade do município de Ibaiti/PR.

Art. 10º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

## **CAPÍTULO 02 - DOS SÓCIOS**

Art. 11º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: (fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros);

Parágrafo único – Os sócios presentes na assembleia de fundação da associação pertencerão à categoria de sócios fundadores.



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



Art. 12º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos; sendo necessário para ter direito de disputar qualquer cargo na associação, que o sócio tenha sido admitido há mais de 1 (um) ano e que tenha frequentado pelo menos 60%(sessenta por cento) das reuniões do último ano;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III - Representar contra qualquer associado ou órgão social que cause dano moral ou patrimonial à ASSOCIAÇÃO;
- IV - Demitir-se da ASSOCIAÇÃO, quando lhe convier.

Art. 13º - São deveres dos sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria;
- III - Pagar pontualmente a taxa de contribuição, quando estipulada por Assembleia Geral;
- IV - Zelar pelo patrimônio moral e material da ASSOCIAÇÃO, colocando os interesses da coletividade acima dos seus interesses individuais.

Art. 14º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

### **CAPITULO 03 - DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 15º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** será administrado por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembleia Geral, órgão soberano da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas. Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



Art. 17º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do art. 39;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Aprovar ou não a admissão, demissão ou exclusão de sócios;
- VII - Eleger e ou destituir os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Parágrafo Único – Havendo mais de uma chapa para a escolha dos Órgãos Sociais, a eleição far-se-á por voto secreto. Se, apenas, uma, por aclamação. As chapas deverão estar completas, já com determinação dos ocupantes para cada um dos cargos.

Art. 18º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 19º - A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal e
- III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) do número de sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número, entretanto para deliberar sobre assuntos relativos ao Art. 12 – Inciso I e II, 16, Art. 13, Inciso I e Art. 16º. É exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

Art. 21º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros, Primeiro e Segundo Coordenador Técnico e três membros no Conselho Fiscal;

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo haver apenas uma reeleição de novo mandato de 2 (dois) anos vedada mais de uma duas reeleições consecutivas;

Art. 22º - Compete à Diretoria:

I - Elaborar e executar programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum como busca de auxílio financeiro através de parcerias, projetos, publicidades, doações, entre outros;

IV - Contratar e demitir funcionários.

V - Propor á Assembléia a admissão de novos sócios, que deverão ser previamente apresentados por sócio quites com suas obrigações sociais.

VI - Propor à assembleia Geral, a demissão ou exclusão de sócios faltosos, mediante Laudo Circunstanciado, nos termos do artigo 7º, ou representação de associado.

Art. 23º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por trimestre.

Art. 24º - Compete ao Presidente:

I – Representar a **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, judicial e extrajudicialmente;

II - Elaborar e apresentar à assembleia Geral o relatório anual;

III - Entrosar-se com instituições públicas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV - Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

V - Contratar e demitir funcionários.



**Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fatima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106**

Art. 25º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término do mandato e;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 26º - Compete ao 1º Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

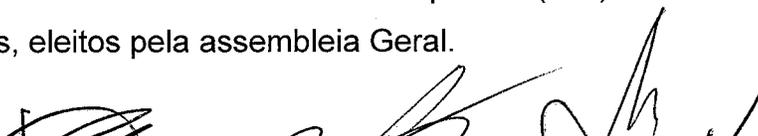
Art. 27º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - Manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 28º - Compete ao 1º Coordenador Técnico:

- I - Organizar e coordenar o programa de atividades desportivas, em colaboração com os demais membros da Diretoria, que autorizará a execução do mesmo;
- II) Organizar as representações oficiais da ONG nas competições externas, no âmbito municipal, regional e estadual;
- III) Apresentar à Diretoria, relatórios mensais e anuais das atividades que lhe são afetas;
- IV) Representar a ONG junto aos órgãos oficiais da esfera esportiva estadual e federal;
- V) Exercer outras atividades peculiares ao cargo, não expressas neste Estatuto.

Art. 29º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembleia Geral.



**Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fatima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106**

Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 30º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**;

II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

Parágrafo único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 31º - As atividades dos diretores e conselheiros ou instituidores, bem como as dos sócios serão inteiramente gratuitos, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 32º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participação de parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 33º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 34º - Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

Art. 35º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO 04 – DAS ELEIÇÕES**

Art. 36º - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação;

§2º Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados;

§3º Persistindo empate, será eleito o candidato mais velho entre os concorrentes.

Art. 37º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.



Registro Civil, Titulos e Documentos e  
Pessoas Juridicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



## CAPÍTULO 05 - DO PATRIMÔNIO

Art. 36º – O Patrimônio da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** se constituirá de todos e quaisquer bens móveis e imóveis, a que título for que possa e/ou venha a possuir.

Art. 37º – As fontes de recursos da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** serão provenientes de contribuições voluntárias, mensalidades, subvenções públicas ou particulares, donativos, aluguéis, de prestações de serviços e demais benefícios oriundos de seu patrimônio;

Parágrafo 1 – A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** aplicará integralmente no município de Ibaiti/PR., seus recursos financeiros, objetivando o cumprimento de suas finalidades estatutárias;

Parágrafo 2 – O eventual “superávit” de cada exercício será aplicado na expansão e melhoria de suas atividades sociais.

Art. 38º - No caso de dissolução da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública, tendo preferência à situada no município de Ibaiti/PR., devidamente regularizada e reconhecida de utilidade pública.

## CAPÍTULO 05 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º - O Núcleo será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 40º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente e convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibatí-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106**

Art. 41º - Qualquer assembleia geral ou reunião de órgão poderá ser realizada de forma presencial na sede da Associação (ou em outro local previamente designado), semipresencial ou virtual, desde que a convocação assim a designe e indique o meio de acesso à plataforma digital a ser utilizada, a qual deve ser de amplo acesso aos associados, além de garantir segurança, confiabilidade e transparência à assembleia e o efetivo registro de presenças dos associados.

Art. 42º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Ibaiti, de 31 de Janeiro de 2024.

Tabelionato de Notas  
de Ibaiti



**GIRLEY BUENO BABY**

Presidente – 2024/2025

RG nº 9.654.083-3/SSP/PR

CPF nº 082.860.109-73

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR**  
 Rua Vereador José de Moura Bueno, 267 - Centro - Ibaiti - PR  
 Selo nº SFTN17Gzmbdo43zMGRJJ1529q  
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** de **GIRLEY BUENO BABY**  
 (12557). Dou fé. Ibaiti-PR, 16 de fevereiro de 2024 - 15:32:09h.  
 Em Teste da Verdade  
 Taynara Giovana Simoes de Souza-Escritora

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
 Josiani Valim Dimer Poli  
 Tabeliã de-Notas

Rua Ver. José de Moura Bueno 267  
 Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



\_\_\_\_\_  
**DAIANE FERREIRA DE MELO**

1ª Secretária

9.228.843-9-SSP/Pr.



\_\_\_\_\_  
**MARCELÓ AUGUSTO DE OLIVEIRA BABY**

OAB nº 85.352/PR.



**ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS**  
**CNPJ nº 30.846.979/0001-84**

Rua Teófilo Marques da Silveira, 470 - centro – Fone: (043) 99129-7119  
Ibaiti – Paraná



## **ATA DE CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA e ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE ONG/ESPORTES SEM FRONTEIRAS para ONG – IBAITI/ESPORTES SEM FRONTEIRAS – BIÊNIO: 2024/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos na Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, Ibaiti/PR., os abaixo assinados, convocados para uma reunião, a partir das dezoito horas através do Edital de Convocação para Assembleia Geral da ONG/Esporte Sem Fronteiras, Eleição da Nova Diretoria para o biênio de 2024/2025, convocação está datada de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem do dia: 1º) Alteração de Estatuto na denominação de **ONG/Esportes Sem Fronteiras para ONG/Ibaiti Esportes Sem Fronteiras**; 2º) Constituição da Nova Diretoria para o Biênio 2024/2025 da ONG – Esportes Sem Fronteiras; 3º) Apreciação e aprovação e/ou manutenção do Estatuto Social; 4º) Planejamento das atividades para o ano de 2024. A presente convocação se deu pelo sr. GIRLEY BUENO BABY, RG nº 3.416.662-5/SSP/PR e CPF nº 441.655.289-00. A ONG/Esporte Sem Fronteiras é uma entidade sem fins lucrativos com a finalidade de realizar e fomentar atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer com o foco central para crianças carentes do município de Ibaiti e extensivas às outras comunidades que desejem e tenham interesse na cooperação e integração regional. A proposta de atividades da ONG será regida pelo Estatuto Oficial devidamente registrado no Cartório de Registro Civil do município de Ibaiti/PR., bem como os demais órgãos das esferas municipal, estadual e federal e constituição de Diretoria de acordo com o que rege o referido Estatuto Geral da ONG/Esportes Sem Fronteiras. A presente ONG tem sua qualificação como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público de acordo com a Lei n 9.790 de vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove. Também é parte fundamental a promoção do voluntariado, criação de estágios e

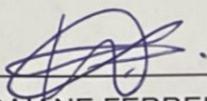


tentativa de colocação de jovens no mercado de trabalho; na promoção de direitos de acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais ao esporte; promoção da ética e da paz social; da cidadania; dos direitos humanos; da democracia e de outros valores universais. Configuram-se em atividades mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem áreas afins. Após a aprovação do Estatuto Geral da ONG, os abaixo assinados, convocados para uma reunião, realizaram por aclamação a constituição da Diretoria da ONG / Esportes Sem Fronteiras que ficou assim distribuída:

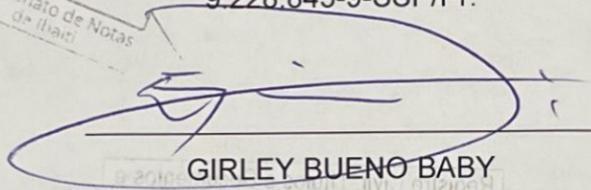
**DIRETORIA BIÊNIO – 2024/2025 – Presidente:** GIRLEY BUENO BABY, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, Ibatí/PR; RG nº 3.416.6625-SSP/Pr. / **Vice-Presidente:** Eduardo Baby Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Maria Rosa Heidgger, 219, casa, centro, RG nº 8.364.597.0-SSP/Pr. / **1º Diretor Técnico:** Cláudio Roberto Rossi, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Aldacir Loiola, 9, Jardim Atlanta, RG nº 10.980.579-3-SSP/Pr; / **2º Diretor Técnico:** Alberson de Moura Bueno, brasileiro, casado, professor de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 209, casa, centro, RG nº 9.741.290-1-SSP/Pr. / **Primeira Secretária:** Daiane Ferreira de Melo, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, 1016, Bairro Bela Vista, RG nº 9.228.843-9-SSP/Pr. / **Segundo Secretário:** Alessandro Aparecido Figueiredo, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, residente e domiciliado à Av, Tertuliano de Moura Bueno, nº 290, casa, Conjunto Oscar Arieta Negrão, RG nº 10.749.119-8-SSP/Pr./ **Primeiro Tesoureiro:** Hermindo Augusto de Oliveira Neto, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Av. Tertuliano de Moura Bueno, 740, Bairro Jardim Atlanta, RG nº 1.167.506-9-SSP/Pr; / **Segundo Tesoureiro:** Jorge Gabriel Fadel Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Nilo Sampaio, s/nº, casa, centro, RG nº 5.324.3741-6-SSP/Pr; / **Diretor Jurídico:** Marcelo Augusto de Oliveira Baby, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 85.352/Pr., residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, RG nº 8.300.390-1-SSP/Pr. / **CONSELHO FISCAL:** Heber Luiz Bueno, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Francisco Zanetti, nº80, bairro Gralha Azul, RG nº 7.560.021-6-SP/Pr. / Rubens



Alves Pinto, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Paulo Cruz Pimentel, 999, Bairro Bela Vista, RG nº 3.294.391-8-SSP/Pr. / Nike Leandro Ferreira Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Chácara Vô Tertuliano, Estrada do Flamenguinho, zona rural, RG nº 536858378-SESP/SP. Logo, após a aclamação da Diretoria Geral, também ficou estipulado que a sede na ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS ficara à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro – Ibaiti – Paraná – CEP. 84.900-000. Nada mais havendo a constar, eu, Daiane Ferreira de Melo – RG nº 9.228.843-9-SSP/Pr. 1ª Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos, vai assinada por mim.

  
\_\_\_\_\_  
DAIANE FERREIRA DE MELO  
1ª Secretária  
9.228.843-9-SSP/Pr.

Tabelionato de Notas  
de Ibaiti

  
\_\_\_\_\_  
GIRLEY BUENO BABY  
RG nº 3.416.662-5/SSP/PR  
CPF nº 441.655.289-00

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Josiani Valim Dimer Poli  
Tabeliã de Notas  
Rua Vereador José de Moura Bueno, 267  
Centro - CEP 84.900-000



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR  
Rua Vereador José de Moura Bueno, 267 - Centro - Ibaiti - PR  
Selo nº SFTN17Gembdo43z5GaJJ1529q  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA de GIRLEY BUENO BABY  
(12557). Dou fé. Ibaiti-PR, 16 de fevereiro de 2024 - 13:41:22h.  
Em Teste da Verdade

Taynara Giovana Simoes de Souza-Escrevente



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035132589-15**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.846.979/0001-84**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONG/IBAITI ESPORTES SEM FRONTEIRAS**  
**CNPJ: 30.846.979/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:59 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **56CE.346F.460A.41F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ONG/IBAITI ESPORTES SEM FRONTEIRAS**

**CNPJ Nº: 30.846.979/0001-84**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ONG/IBAITI ESPORTES SEM FRONTEIRAS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 14/03/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **7398.YMIU.6295**  
Emitida em **13/01/2025** às **17:34:10**

Dados transmitidos de forma segura.

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI  
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**



**E-mail: [secretariaconselhosibt@hotmail.com](mailto:secretariaconselhosibt@hotmail.com)**

**Rua: Dr. Francisco de Oliveira s/n – Centro**

**Telefone 3546-7450 - ramal - 242**

**Ibaíti – Paraná**

### CERTIDÃO

Certifico que a **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, cadastrada devidamente no CNPJ nº 30.846.979/0001-84, com escritório à Rua Teóphilo Marques da Silveira nº 470, Centro, neste Município, Estado do Paraná, sendo executora do Projeto Social na prática Desportiva, Cultural e Lazer, ofertando diversas modalidades esportivas, para atender a crianças e adolescentes de 05 (cinco) à 13 (treze) anos, encontra-se regularmente inscrita neste Conselho Municipal sob nº **019/2018**, estando com toda a documentação atualizada e desempenhando adequadamente suas funções em conformidade com seus Estatuto Social, Lei Federal nº 8.069 de 3 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 836, de 28 de abril de 2017, apresenta o Programa abaixo relacionado:

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**

**SERVIÇO DE PRÁTICA DESPORTIVA, CULTURAL E LAZER.**

**PROGRAMA SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 (CINCO) Á 13(TREZE) ANOS**

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: ILIMITADO**

Por ser verdade, firmo a presente.

VALIDADE: **09 DE MAIO DE 2025.**

Ibaíti, 09 de maio de 2024.

**VIRGINIA KOCHMASKI RABEL FADEL PINTO**

Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1404 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 2

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 941, DE 16 DE ABRIL DE 2019  
(Oriunda do Poder Legislativo – 17ª Legislatura)

Declara de utilidade pública a ONG-ESPORTE SEM FRONTEIRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ONG-ESPORTE SEM FRONTEIRAS, organização de sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 19.02.2018, com sede no Município de Ibaity, Estado do Paraná, sito na Rua Teófilo Marques da Silveira, nº 470, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.846.979/0001-84.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo previsão em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (16.4.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017



**ONG/IBAITI - ESPORTE SEM FRONTEIRAS**  
**CNPJ nº 30.846.979/0001-84**

Rua Teófilo Marques da Silveira, 470 - centro – Fone: (043) 99129-7119  
Ibaiti – Paraná

---

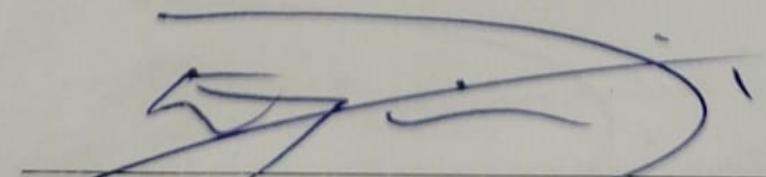
## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a **ONG/IBAITI - ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.846.979/0001-84, com sede na Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, **NÃO** recebeu nenhum recurso da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR, desde a sua fundação. Apenas o auxílio na utilização das estruturas físicas para as atividades afins.

Declaro ainda, **que a referida ONG, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Ibaiti/PR, 03 de outubro de 2024.

  
**GIRLEY BUENO BABY**  
441.655.289-00



ONG/IBAITI - ESPORTE SEM FRONTEIRAS  
CNPJ nº 30.846.979/0001-84

Rua Teófilo Marques da Silveira, 470 - centro - Fone: (043) 99129-7119  
Ibaiti - Paraná

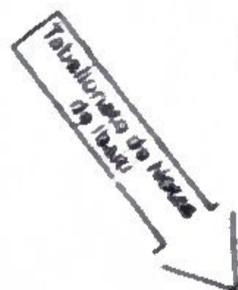
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 30.846.979/0001/84, com sede na Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP nº 84.900-000 não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros de sua Diretoria.

Declaro ainda que a referida ONG, desde sua fundação, presta serviços comunitário relevantes de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente

Ibaiti, 03 de outubro de 2024.



GIRLEY BUENO BABY  
Presidente  
441.655.289-00

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
RUA VILHENA, 100 - CENTRO - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR  
Rua Vilhena, 100 - Centro - Ibaiti - Paraná, CEP nº 84.900-000  
Sala nº 44 - Fone: (41) 99129-7119 / (41) 3131-374  
Cadastrado em 08/08/2014 - Inscrição Estadual nº 170.113.113/0001  
Reconhecido em VERVADEIRA de GIRLEY BUENO BABY (17067)  
Lugar Ibaiti - PR, 03 de outubro de 2024 - 11:31:37h  
Em Teor  
Rosa Mro Garcia, Tabelante



**ONG/ ESPORTE SEM FRONTEIRAS**

**CNPJ nº 30.846.979/0001-84**

**Rua Teófilo Marques da Silveira, 470 - centro – Fone: (043)**

**99129-7119**

**Ibaiti – Paraná**

## **CRONOGRAMA/CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - 2024**

**Dias das atividades: SÁBADOS E DOMINGOS**

**Locais: GINÁSIOS DE ESPORTES DOS BAIROS ONDE ESTÁ MAIS PRÓXIMO AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

**OBS: Algumas atividades foram realizadas diretamente no interior da Escola Municipal.**

**HORÁRIO:**

**Das 8h às 10h – Atividades femininas (encerramento e lanche)**

**Das 10h às 12h – Atividades masculinas (lanche e início das atividades)**

**Idade: De 04 a 08 anos**

### **DEZEMBRO/2023**

**02 – 09 – 16 de dezembro – FESTIVAL GERAL**

### **JANEIRO/2024**

	<b>FÉRIAS ESCOLARES</b>	
	<b>FÉRIAS ESCOLARES</b>	

### **FEVEREIRO/2024**

<b>03</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS LETIVAS REGULARES</b>	
<b>10</b>	<b>SÁBADO DE CARNAVAL</b>	
<b>11</b>	<b>DOMINGO DE CARNAVAL</b>	
<b>17</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DA ONG – Recreação Geral -</b></li><li>• <b>Cabra cega</b></li><li>• <b>Corrida com o saco</b></li><li>• <b>Cabo de guerra</b></li><li>• <b>Disputa de Pênaltis</b></li></ul>	<b>EM Clovete Fadel de Moura Bueno – Bairro Bela Vista</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pular corda</li> <li>• Salto em distância – Salto em altura – Kit lanches</li> </ul>	
<b>24</b>	<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DA ONG – Recreação Geral</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• INÍCIO DAS ATIVIDADES DA ONG – Recreação Geral - Cabra cega</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Cabo de guerra</li> <li>• Disputa de Pênaltis</li> <li>• Pular corda</li> <li>• Salto em distância – Salto em altura – Kit lanches</li> </ul>	EM Clovete Fadel de Moura Bueno – Bairro Bela Vista

## MARÇO/2024

01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Recreação Geral:</b></li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Cabo de guerra</li> <li>• Disputa de Pênaltis</li> <li>• Pular corda</li> <li>• Salto em distância – Salto em altura – Kit lanches</li> </ul>	EM Clovete Fadel de Moura Bueno – Bairro Bela Vista
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Recreação Geral:</b></li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Cabo de guerra</li> <li>• Disputa de Pênaltis</li> <li>• Pular corda</li> </ul> <p>Salto em distância – Salto em altura – Kit lanches</p>	Clovete Fadel de Moura Bueno – Bairro Bela Vista
08	<b>Gin. Esportes Zeferino de Araújo Bueno – Futsal Masculino e Feminino</b> - Iniciação ao Futsal *Alongamento dinâmico * Atividades de coordenação motora c/bola (condução, passes curtos) *Exercícios de domínio de bola (controle com bola com pés diferentes; recepção e passe com diferentes superfícies de contato; condução de bola em diferentes direções. *Jogos de posse de bola em espaço reduzido; *Coletivo livre *Volta à calma *Lanche para todos	EM Lázaro de Moura Bueno – Bairro João Edmundo Carvalho (Tubiacanga)

09	Continuidade e repetição das atividades para memorização e fixação dos movimentos necessários para uma boa dinâmica técnica e prática.	EM Lázaro de Moura Bueno – Bairro João Edmundo Carvalho (Tubiacanga)
15	<p><b>Gin. Esportes Zeferino de Araújo Bueno – Futsal Masculino e Feminino</b></p> <p>- Iniciação ao Futsal</p> <p>*Alongamento dinâmico</p> <p>* Atividades de coordenação motora c/bola (condução, passes curtos)</p> <p>*Exercícios de domínio de bola (controle com bola com pés diferentes; recepção e passe com diferentes superfícies de contato; condução de bola em diferentes direções.</p> <p>*Jogos de posse de bola em espaço reduzido;</p> <p>*Coletivo livre</p> <p>*Volta à calma</p> <p>*Lanche para todos</p>	EM Lázaro de Moura Bueno – Bairro João Edmundo Carvalho (Tubiacanga)
16	Continuidade e repetição das atividades para memorização e fixação dos movimentos necessários para uma boa dinâmica técnica e prática.	EM Lázaro de Moura Bueno – Bairro João Edmundo Carvalho (Tubiacanga)
22	<p><b>Gin. Esportes Zeferino de Araújo Bueno – Futsal Masculino e Feminino</b></p> <p>- Iniciação ao Futsal</p> <p>*Alongamento dinâmico</p> <p>* Atividades de coordenação motora c/bola (condução, passes curtos)</p> <p>*Exercícios de domínio de bola (controle com bola com pés diferentes; recepção e passe com diferentes superfícies de contato; condução de bola em diferentes direções.</p> <p>*Jogos de posse de bola em espaço reduzido;</p> <p>*Coletivo livre</p> <p>*Volta à calma</p> <p>*Lanche para todos</p>	CE João Alfredo Costa
23	Continuidade e repetição das atividades para memorização e fixação dos movimentos necessários para uma boa	CE João Alfredo Costa

	dinâmica técnica e prática.	
30	RECESSO	
31	RECESSO	

## ABRIL/2024

<b>06</b>	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato</b> (Maior escola municipal de Ibaiti): Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	EM Lobato	Monteiro Lobato
<b>07</b>	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato</b> (Maior escola municipal de Ibaiti): Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> </ul> <p>Coletivo geral</p>	EM Lobato	Monteiro Lobato
<b>13</b>	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato</b> (Maior escola municipal de Ibaiti): Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> </ul>	EM Lobato	Monteiro Lobato

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> </ul> <p>Coletivo geral</p>	
<b>14</b>	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato</b> (Maior escola municipal de Ibaiti): Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> </ul> <p>Coletivo geral</p>	EM Monteiro Lobato
<b>20</b>	<b>RECESSO</b>	
<b>21</b>	<b>RECESSO</b>	
<b>27</b>	<p><b>*Gin. De Esportes do Distrito de Campinhos</b> com Futsal Masc/Fem em várias categorias; OBS: Neste dia tivemos a participação de mais dois bairros – AMORINHA e VILA GUAY os quais participaram em todas as modalidades desenvolvidas; *Atletismo lado de fora no campo sintético anexo ao Ginásio de Esportes (competições de velocidade); *Salto em distância; *Corridas (tiros curtos); *Pipoca, algodão doce, refrigerante para toda criançada.</p>	EMC João Ferreira Salles – Distrito de Campinhos
<b>28</b>	<p><b>*Gin. De Esportes do Distrito de Campinhos</b> com Futsal Masc/Fem em várias categorias; OBS: Neste dia tivemos a participação de mais dois bairros – AMORINHA e VILA GUAY os quais participaram em todas as modalidades desenvolvidas; *Atletismo lado de fora no campo sintético anexo ao Ginásio de Esportes (competições de velocidade); *Salto em distância; *Corridas (tiros curtos); *Pipoca, algodão doce, refrigerante para toda criançada.</p>	EMC João Ferreira Salles – Distrito de Campinhos

**MAIO/2024**

<b>04</b>	Estações de atividades no Estádio Jorge Banuth (Competição – final ganha Medalhas) (Recreação ao ar livre): <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabra cega</li><li>• Corrida com o saco</li><li>• Cabo de guerra</li><li>• Disputa de Pênaltis</li><li>• Pular corda</li><li>• Velocidade e equilíbrio na corrida sobre o pneu</li><li>• Corrida de pneu</li><li>• Bambolê</li><li>• Mini Futebol</li><li>• Mini Futevolêi</li><li>• Atletismo (Tiro rápido)</li><li>• Futsac</li><li>• Doces, Pirulito, Pipoca</li></ul>	Estádio Banuth	Jorge
<b>05</b>	Estações de atividades no Estádio Jorge Banuth (Competição – final ganha Medalhas) (Recreação ao ar livre): <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabra cega</li><li>• Corrida com o saco</li><li>• Cabo de guerra</li><li>• Disputa de Pênaltis</li><li>• Pular corda</li><li>• Velocidade e equilíbrio na corrida sobre o pneu</li><li>• Corrida de pneu</li><li>• Bambolê</li><li>• Mini Futebol</li><li>• Mini Futevolêi</li><li>• Atletismo (Tiro rápido)</li><li>• Futsac</li><li>• Doces, Pirulito, Pipoca</li></ul>	Estádio Banuth	Jorge
<b>11</b>	Estações de atividades no Estádio Jorge Banuth (Competição – final ganha Medalhas) (Recreação ao ar livre): <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabra cega</li><li>• Corrida com o saco</li></ul>	Estádio Banuth	Jorge

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra</li> <li>• Disputa de Pênaltis</li> <li>• Pular corda</li> <li>• Velocidade e equilíbrio na corrida sobre o pneu</li> <li>• Corrida de pneu</li> <li>• Bambolê</li> <li>• Mini Futebol</li> <li>• Mini FUTEVOLÊI</li> <li>• Atletismo (Tiro rápido)</li> <li>• Futsac</li> <li>• Doces, Pirulito, Pipoca.</li> </ul>		
<b>12</b>	<p>Estações de atividades no Estádio Jorge Banuth (Competição – final ganha Medalhas) (Recreação ao ar livre):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabra cega</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Cabo de guerra</li> <li>• Disputa de Pênaltis</li> <li>• Pular corda</li> <li>• Velocidade e equilíbrio na corrida sobre o pneu</li> <li>• Corrida de pneu</li> <li>• Bambolê</li> <li>• Mini Futebol</li> <li>• Mini FUTEVOLÊI</li> <li>• Atletismo (Tiro rápido)</li> <li>• Futsac</li> <li>• Doces, Pirulito, Pipoca.</li> </ul>	Estádio Banuth	Jorge
<b>18</b>	<p>Estações de atividades no Estádio Jorge Banuth (Competição – final ganha Medalhas) (Recreação ao ar livre):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabra cega</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Cabo de guerra</li> <li>• Disputa de Pênaltis</li> <li>• Pular corda</li> <li>• Velocidade e equilíbrio na corrida sobre o pneu</li> <li>• Corrida de pneu</li> <li>• Bambolê</li> <li>• Mini Futebol</li> <li>• Mini FUTEVOLÊI</li> <li>• Atletismo (Tiro rápido)</li> <li>• Futsac</li> <li>• Doces, Pirulito, Pipoca.</li> </ul>	Estádio Banuth	Jorge
<b>19</b>	Estações de atividades no Estádio Jorge Banuth	Estádio	Jorge

	<p>(Competição – final ganha Medalhas) (Recreação ao ar livre):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabra cega</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Cabo de guerra</li> <li>• Disputa de Pênaltis</li> <li>• Pular corda</li> <li>• Velocidade e equilíbrio na corrida sobre o pneu</li> <li>• Corrida de pneu</li> <li>• Bambolê</li> <li>• Mini Futebol</li> <li>• Mini Futevolêi</li> <li>• Atletismo (Tiro rápido)</li> <li>• Futsac</li> <li>• Doces, Pirulito, Pipoca.</li> </ul>	Banuth	
<b>25</b>	<p>Estações de atividades no Estádio Jorge Banuth (FINAIS – ENTREGA DE PREMIAÇÃO FINAL POR CATEGORIA):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabra cega</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Cabo de guerra</li> <li>• Disputa de Pênaltis</li> <li>• Pular corda</li> <li>• Velocidade e equilíbrio na corrida sobre o pneu</li> <li>• Corrida de pneu</li> <li>• Bambolê</li> <li>• Mini Futebol</li> <li>• Mini Futevolêi</li> <li>• Atletismo (Tiro rápido)</li> <li>• Futsac</li> <li>• Doces, Pirulito, Pipoca.</li> </ul>	Estádio Banuth	Jorge
<b>26</b>	<p>Estações de atividades no Estádio Jorge Banuth (<b><u>FINAIS – ENTREGA DE PREMIAÇÃO FINAL POR CATEGORIA - MEDALHAS</u></b>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabra cega</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Cabo de guerra</li> <li>• Disputa de Pênaltis</li> <li>• Pular corda</li> <li>• Velocidade e equilíbrio na corrida sobre o pneu</li> <li>• Corrida de pneu</li> <li>• Bambolê</li> <li>• Mini Futebol</li> <li>• Mini Futevolêi</li> <li>• Atletismo (Tiro rápido)</li> </ul>	Estádio Banuth	Jorge

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Futsac</li> <li>• Doces, Pirulito, Pipoca.</li> </ul>	
--	--	--

## JUNHO/2024

01	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello – Bairro Cohapar/Bom Pastor (competições):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	EM Leônidas Ferreira de Mello
02	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello – Bairro Cohapar/Bom Pastor (competições)::</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	EM Leônidas Ferreira de Mello
08	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello – Bairro Cohapar/Bom Pastor (competições)::</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	EM Leônidas Ferreira de Mello
09	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello – Bairro Cohapar/Bom Pastor (competições)::</b>	EM Leônidas Ferreira de Mello

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	
<b>15</b>	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello – Bairro Cohapar/Bom Pastor (competições)::</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	EM Leônidas Ferreira de Mello
<b>16</b>	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello – Bairro Cohapar/Bom Pastor (competições)::</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	EM Leônidas Ferreira de Mello
<b>22</b>	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello – Bairro Cohapar/Bom Pastor (competições)::</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	EM Leônidas Ferreira de Mello
<b>23</b>	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello –</b>	EM Leônidas

	<b>Bairro Cohapar/Bom Pastor (competições)::</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	Ferreira de Mello
29	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello – Bairro Cohapar/Bom Pastor(competições)::</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	EM Leônidas Ferreira de Mello
30	<b>Atividades na quadra da EM Leônidas Ferreira de Mello – Bairro Cohapar/Bom Pastor (FINAIS - ENTREGA DE MEDALHAS):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de guerra;</li> <li>• Cabra cega</li> <li>• Queimada</li> <li>• Corrida com o saco</li> <li>• Corrida do ovo</li> <li>• Play Ground</li> <li>• Amarelinha</li> <li>• Recreação em geral</li> <li>• Lanches</li> </ul>	EM Leônidas Ferreira de Mello

## JULHO/2024

06	FÉRIAS ESCOLARES	
07	FÉRIAS ESCOLARES	
13	FÉRIAS ESCOLARES	
14	FÉRIAS ESCOLARES	
20	FÉRIAS ESCOLARES	
21	FÉRIAS ESCOLARES	
27	Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro	EM Monteiro

	<p><b>Lobato</b> (Maior escola municipal de Ibaiti): Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	Lobato
28	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b> Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	EM Monteiro Lobato

## AGOSTO/2024

03	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b> Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> </ul>	EM Monteiro Lobato
----	--	--------------------

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	
<b>04</b>	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b></p> <p>Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	EM Monteiro Lobato
<b>10</b>	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b></p> <p>Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	EM Monteiro Lobato - <b>OBS: a cada semana era implementada novas atividades motivação dos alunos</b>
<b>11</b>	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b></p> <p>Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	EM Monteiro Lobato - <b>OBS: a cada semana era implementada novas atividades motivação dos alunos</b>

17	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b> Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> </ul> <p>Coletivo geral</p>	EM Monteiro Lobato- <b>OBS: a cada semana era implementada novas atividades motivação dos alunos</b>
18	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b> Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>○ Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>○ Treino de passe: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passe curto e longo com precisão.</li> <li>▪ Combinações de passes e movimentação.</li> </ul> </li> <li>○ Treino de finalização: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>▪ Finalizações após passes e dribles.</li> </ul> </li> <li>○ Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>○ Coletivo geral</li> </ul>	EM Monteiro Lobato - <b>OBS: a cada semana era implementada novas atividades motivação dos alunos</b>
24	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b> Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	EM Monteiro Lobato- <b>OBS: a cada semana era implementada novas atividades motivação dos alunos</b>

25	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b></p> <p>Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	EM Monteiro Lobato - <b>OBS: a cada semana era implementada novas atividades motivação dos alunos</b>
31	<p><b>Atividades realizadas na quadra coberta da EM Monteiro Lobato:</b></p> <p>Futsal Masculino e Feminino – Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de aquecimento com bola (passes em duplas e trios).</li> <li>• Exercícios de agilidade e velocidade de reação.</li> <li>• Treino de passe:</li> <li>• Passe curto e longo com precisão.</li> <li>• Combinações de passes e movimentação.</li> <li>• Treino de finalização:</li> <li>• Chutes com diferentes partes do pé.</li> <li>• Finalizações após passes e dribles.</li> <li>• Jogos de ataque contra defesa.</li> <li>• Coletivo geral</li> </ul>	EM Monteiro Lobato

## SETEMBRO/2024

01	<p><b>Interior da escola, na quadra descoberta da escola, espaço para recreação.</b></p> <p>*Corrida intercalada sentados no chão, abrindo e fechando a perna sem pisar no companheiro;</p> <p>*Corrida sentada (aumentando o trem);</p> <p>*Bambolê;</p> <p>*Queimada podendo sentar e ter vida;</p> <p>*Futsal reduzido;</p> <p>*Pular corda, pular corda invertida,</p> <p>*Caça ao Tesouro.</p> <p>*Torneio de Karaokê</p> <p>*A Direção e Merendeiras fizeram bolos e biscoitos para a</p>	EM Juventino de Araújo Bueno
----	---	------------------------------

	criançada;	
<b>07</b>	<b>FERIADO</b>	
<b>08</b>	<b>RECESSO</b>	
<b>14</b>	<p><b>Interior da escola, na quadra descoberta da escola, espaço para recreação.</b></p> <p>*Corrida intercalada sentados no chão, abrindo e fechando a perna sem pisar no companheiro;</p> <p>*Corrida sentada (aumentando o trem);</p> <p>*Bambolê;</p> <p>*Queimada podendo sentar e ter vida;</p> <p>*Futsal reduzido;</p> <p>*Pular corda, pular corda invertida,</p> <p>*Caça ao Tesouro.</p> <p>*Torneio de Karaokê</p> <p>*A Direção e Merendeiras fizeram bolos e biscoitos para a criançada;</p>	<b>EM Juventino de Araújo Bueno</b>
<b>15</b>	<p><b>Interior da escola, na quadra descoberta da escola, espaço para recreação.</b></p> <p>*Corrida intercalada sentados no chão, abrindo e fechando a perna sem pisar no companheiro;</p> <p>*Corrida sentada (aumentando o trem);</p> <p>*Bambolê;</p> <p>*Queimada podendo sentar e ter vida;</p> <p>*Futsal reduzido;</p> <p>*Pular corda, pular corda invertida,</p> <p>*Caça ao Tesouro.</p> <p>*Torneio de Karaokê</p> <p>*A Direção e Merendeiras fizeram bolos e biscoitos para a criançada;</p>	EM Juventino de Araújo Bueno
<b>21</b>	<p><b>Interior da escola, na quadra descoberta da escola, espaço para recreação.</b></p> <p>*Corrida intercalada sentados no chão, abrindo e fechando a perna sem pisar no companheiro;</p> <p>*Corrida sentada (aumentando o trem);</p> <p>*Bambolê;</p> <p>*Queimada podendo sentar e ter vida;</p> <p>*Futsal reduzido;</p> <p>*Pular corda, pular corda invertida,</p> <p>*Caça ao Tesouro.</p> <p>*Torneio de Karaokê</p> <p>*A Direção e Merendeiras fizeram bolos e biscoitos para a criançada;</p>	EM Juventino de Araújo Bueno - <b>OBS: a casa semana era implementada novas atividades para motivação dos alunos</b>
<b>22</b>	<b>Interior da escola, na quadra descoberta da escola, espaço para recreação.</b>	EM Juventino de Araújo Bueno -

	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Corrida intercalada sentados no chão, abrindo e fechando a perna sem pisar no companheiro;</li> <li>*Corrida sentada (aumentando o trem);</li> <li>*Bambolê;</li> <li>*Queimada podendo sentar e ter vida;</li> <li>*Futsal reduzido;</li> <li>*Pular corda, pular corda invertida,</li> <li>*Caça ao Tesouro.</li> <li>*Torneio de Karaokê</li> <li>*A Direção e Merendeiras fizeram bolos e biscoitos para a criançada;</li> </ul>	<p><b>OBS: a cada semana era implementada novas atividades para motivação dos alunos</b></p>
<b>28</b>	<p>Interior da escola, na quadra descoberta da escola, espaço para recreação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*Corrida intercalada sentados no chão, abrindo e fechando a perna sem pisar no companheiro;</li> <li>*Corrida sentada (aumentando o trem);</li> <li>*Bambolê;</li> <li>*Queimada podendo sentar e ter vida;</li> <li>*Futsal reduzido;</li> <li>*Pular corda, pular corda invertida,</li> <li>*Caça ao Tesouro.</li> <li>*Torneio de Karaokê</li> <li>*A Direção e Merendeiras fizeram bolos e biscoitos para a criançada;</li> </ul>	<p>EM Juventino de Araújo Bueno –</p> <p><b>OBS: a cada semana era implementada novas atividades para motivação dos alunos</b></p>
<b>29</b>	<p><b>Interior da escola, na quadra descoberta da escola, espaço para recreação.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*Corrida intercalada sentados no chão, abrindo e fechando a perna sem pisar no companheiro;</li> <li>*Corrida sentada (aumentando o trem);</li> <li>*Bambolê;</li> <li>*Queimada podendo sentar e ter vida;</li> <li>*Futsal reduzido;</li> <li>*Pular corda, pular corda invertida,</li> <li>*Caça ao Tesouro.</li> <li>*Torneio de Karaokê</li> <li>*A Direção e Merendeiras fizeram bolos e biscoitos para a criançada;</li> </ul>	<p>EM Juventino de Araújo Bueno -</p> <p><b>OBS: a cada semana era implementada novas atividades para motivação dos alunos</b></p>

## OUTUBRO/2024

<b>05</b>	<b>RECESSO</b>	
<b>12</b>	<b>FERIADO</b>	
<b>13</b>	<b>RECESSO</b>	

<b>19</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>20</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>26</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>27</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão

## NOVEMBRO/2024

<b>02</b>	<b>FERIADO</b>	
<b>03</b>	<b>RECESSO</b>	
<b>09</b>	<b>FERIADO MUNICIPAL</b>	
<b>10</b>	<b>RECESSO</b>	
<b>16</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>17</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>23</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>24</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão

## DEZEMBRO/2024

<b>07</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>08</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>14</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>15</b>	Coletivo/Festival geral de Futsal Masculino e feminino	Gin. Esp. Petézão
<b>21</b>	<b>CONFRATERNIZAÇÃO GERAL – ENCERRAMENTO DO ANO DE 2024</b>	Ginásio de Esportes Petézão com confraternização do Distrito de Campinhos presente no evento. <b>Kit lanche com 8 tipos de doces – Pipoca salgada e doce – Amendoim – Algodão doce – Cachorro quente - refrigerante</b>

Documento assinado digitalmente



GIRLEY BUENO BABY  
Data: 13/01/2025 10:13:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GIRLEY BUENO BABY**  
**Presidente**  
**RG nº 3.416.662-5-SSP/Pr.**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### DECLARAÇÃO Nº 3/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela ONG/IBAITI - ESPORTES SEM FRONTEIRAS, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.846.979/0001-84, com sede na Rua Teófilo Marques da Silveira, nº 470, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 16 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE CURI**  
Deputado Estadual



**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2025, às 14:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3** e o código  
CRC **1B7A3D7B0B4E9FE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 48/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 07/2025**.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

**Camila Brunetta**  
**Diretoria Legislativa**



---

**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2025, às 18:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **48** e o código CRC **1E7F3F9B2F2F1DF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 145/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2025.

**Cristiane Cleto Melluso**

**Diretoria Legislativa**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2025, às 15:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **145** e o código CRC **1C7B3D9D3E8F6BB**



**ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS**  
**CNPJ nº 30.846.979/0001-84**

Rua Teófilo Marques da Silveira, 470 - centro – Fone: (043) 99129-7119  
Ibaiti – Paraná



## **ATA DE CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA e ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE ONG/ESPORTES SEM FRONTEIRAS para ONG – IBAITI/ESPORTES SEM FRONTEIRAS – BIÊNIO: 2024/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos na Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, Ibaiti/PR., os abaixo assinados, convocados para uma reunião, a partir das dezoito horas através do Edital de Convocação para Assembleia Geral da ONG/Esporte Sem Fronteiras, Eleição da Nova Diretoria para o biênio de 2024/2025, convocação está datada de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem do dia: 1º) Alteração de Estatuto na denominação de **ONG/Esportes Sem Fronteiras para ONG/Ibaiti Esportes Sem Fronteiras**; 2º) Constituição da Nova Diretoria para o Biênio 2024/2025 da ONG – Esportes Sem Fronteiras; 3º) Apreciação e aprovação e/ou manutenção do Estatuto Social; 4º) Planejamento das atividades para o ano de 2024. A presente convocação se deu pelo sr. GIRLEY BUENO BABY, RG nº 3.416.662-5/SSP/PR e CPF nº 441.655.289-00. A ONG/Esporte Sem Fronteiras é uma entidade sem fins lucrativos com a finalidade de realizar e fomentar atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer com o foco central para crianças carentes do município de Ibaiti e extensivas às outras comunidades que desejem e tenham interesse na cooperação e integração regional. A proposta de atividades da ONG será regida pelo Estatuto Oficial devidamente registrado no Cartório de Registro Civil do município de Ibaiti/PR., bem como os demais órgãos das esferas municipal, estadual e federal e constituição de Diretoria de acordo com o que rege o referido Estatuto Geral da ONG/Esportes Sem Fronteiras. A presente ONG tem sua qualificação como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público de acordo com a Lei n 9.790 de vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove. Também é parte fundamental a promoção do voluntariado, criação de estágios e

Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



tentativa de colocação de jovens no mercado de trabalho; na promoção de direitos de acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais ao esporte; promoção da ética e da paz social; da cidadania; dos direitos humanos; da democracia e de outros valores universais. Configuram-se em atividades mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem áreas afins. Após a aprovação do Estatuto Geral da ONG, os abaixo assinados, convocados para uma reunião, realizaram por aclamação a constituição da Diretoria da ONG / Esportes Sem Fronteiras que ficou assim distribuída:

**DIRETORIA BIÊNIO – 2024/2025 – Presidente:** GIRLEY BUENO BABY, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, Ibaiti/PR; RG nº 3.416.6625-SSP/Pr. / **Vice-Presidente:** Eduardo Baby Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Maria Rosa Heidgger, 219, casa, centro, RG nº 8.364.597.0-SSP/Pr. / **1º Diretor Técnico:** Cláudio Roberto Rossi, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Aldacir Loiola, 9, Jardim Atlanta, RG nº 10.980.579-3-SSP/Pr; / **2º Diretor Técnico:** Alberson de Moura Bueno, brasileiro, casado, professor de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 209, casa, centro, RG nº 9.741.290-1-SSP/Pr. / **Primeira Secretária:** Daiane Ferreira de Melo, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, 1016, Bairro Bela Vista, RG nº 9.228.843-9-SSP/Pr. / **Segundo Secretário:** Alessandro Aparecido Figueiredo, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, residente e domiciliado à Av, Tertuliano de Moura Bueno, nº 290, casa, Conjunto Oscar Arieta Negrão, RG nº 10.749.119-8-SSP/Pr./ **Primeiro Tesoureiro:** Hermindo Augusto de Oliveira Neto, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Av. Tertuliano de Moura Bueno, 740, Bairro Jardim Atlanta, RG nº 1.167.506-9-SSP/Pr; / **Segundo Tesoureiro:** Jorge Gabriel Fadel Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Nilo Sampaio, s/nº, casa, centro, RG nº 5.324.3741-6-SSP/Pr; / **Diretor Jurídico:** Marcelo Augusto de Oliveira Baby, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 85.352/Pr., residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, RG nº 8.300.390-1-SSP/Pr. / **CONSELHO FISCAL:** Heber Luiz Bueno, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Francisco Zanetti, nº80, bairro Gralha Azul, RG nº 7.560.021-6-SP/Pr. / Rubens

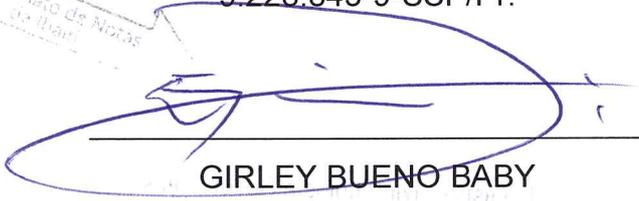
Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



Alves Pinto, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Paulo Cruz Pimentel, 999, Bairro Bela Vista, RG nº 3.294.391-8-SSP/Pr. / Nike Leandro Ferreira Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Chácara Vô Tertuliano, Estrada do Flamenguinho, zona rural, RG nº 536858378-SESP/SP. Logo, após a aclamação da Diretoria Geral, também ficou estipulado que a sede na ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS ficara à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro – Ibaiti – Paraná – CEP. 84.900-000. Nada mais havendo a constar, eu, Daiane Ferreira de Melo – RG nº 9.228.843-9-SSP/Pr. 1ª Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos, vai assinada por mim.

  
DAIANE FERREIRA DE MELO  
1ª Secretária  
9.228.843-9-SSP/Pr.

Tabelionato de Notas  
de Ibaiti

  
GIRLEY BUENO BABY

RG nº 3.416.662-5/SSP/PR  
CPF nº 441.655.289-00



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBÁITI - PR**  
Rua Vereador José de Moura Bueno, 267 - Centro - Ibaiti - PR  
Selo nº SFTN17Gembdo43z5GaJJ1529q  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA de GIRLEY BUENO BABY  
(12557). Dou fé. Ibaiti-PR, 16 de fevereiro de 2024 - 13:41:22h.  
Em Teste da Verdade

Taynara Giovana Simoes de Souza-Escrevente

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Selo XXXX.XXXX.XXXX, Controle  
XXXX.XXXX

Consulte esse selo em  
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Protocolo nº **0018152**

Registro sob nº **0001705**

Livro nº **A-037**

Ibaiti-PR, 19 de fevereiro de 2024



**Ricardo Massayuki Sakamoto**  
Escrevente Juramentado



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de **Ibaiti-PR**  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

## ALTERAÇÃO DE ESTATUTO NA DENOMINAÇÃO DE ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS PARA ONG/IBAÍTI – ESPORTES SEM FRONTEIRAS

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO – DA SEDE E FINS

Art. 1º- **A partir desta data a ONG – ESPORTE SEM FRONTEIRAS passa a denominar-se ONG/IBAÍTI – ESPORTES SEM FRONTEIRAS** e tem por finalidade desenvolver e estimular o gosto pelo esporte entre crianças, jovens, adolescentes e pessoas de terceira idade, promovendo a mais ampla inclusão social destas através da prática esportiva e cultural, bem como administrar programas e equipes esportivas, em comum acordo com a rede educacional do município e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, dando ênfase ao trabalho com menores carentes em situação de risco, mediante o levantamento e discussão de problemas, procura e encaminhamento de soluções e divulgação dessas atividades.

Art. 2º - Sob a denominação de "**ONG/IBAÍTI ESPORTE SEM FRONTEIRAS**", segue instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que se regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes;

Art. 3º - A **ONG/IBAÍTI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** tem sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Acordo Com a Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999;

Art. 4º - A "**ONG/IBAÍTI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**" terá sua sede e foro na cidade de Ibaíti/PR., sito à Rua Teófilo Marques da Silveira, nº 470, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 5º - O prazo de duração da **ONG//IBAÍTI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, é indeterminado.

Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades a **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 7º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** terá um regimento interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 8º - Também é parte fundamental da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, a promoção de voluntariado, criação de estágios e colocação de jovens no mercado de trabalho; promoção de direitos de acesso às pessoas portadoras de deficiência; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Único - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 9º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais que é a promoção de eventos esportivos, recreativos e culturais para crianças, jovens, adolescentes e terceira idade do município de Ibaiti/PR.

Art. 10º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

## **CAPÍTULO 02 - DOS SÓCIOS**

Art. 11º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: (fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros);

Parágrafo único – Os sócios presentes na assembleia de fundação da associação pertencerão à categoria de sócios fundadores.

Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



Art. 12º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos; sendo necessário para ter direito de disputar qualquer cargo na associação, que o sócio tenha sido admitido há mais de 1 (um) ano e que tenha frequentado pelo menos 60%(sessenta por cento) das reuniões do último ano;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III - Representar contra qualquer associado ou órgão social que cause dano moral ou patrimonial à ASSOCIAÇÃO;
- IV - Demitir-se da ASSOCIAÇÃO, quando lhe convier.

Art. 13º - São deveres dos sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria;
- III - Pagar pontualmente a taxa de contribuição, quando estipulada por Assembleia Geral;
- IV - Zelar pelo patrimônio moral e material da ASSOCIAÇÃO, colocando os interesses da coletividade acima dos seus interesses individuais.

Art. 14º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

### **CAPITULO 03 - DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 15º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** será administrado por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembleia Geral, órgão soberano da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas. Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

Art. 17º - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas do Estatuto;

III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do art. 39;

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - Aprovar o Regimento Interno;

VI - Aprovar ou não a admissão, demissão ou exclusão de sócios;

VII - Eleger e ou destituir os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Parágrafo Único – Havendo mais de uma chapa para a escolha dos Órgãos Sociais, a eleição far-se-á por voto secreto. Se, apenas, uma, por aclamação. As chapas deverão estar completas, já com determinação dos ocupantes para cada um dos cargos.

Art. 18º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 19º - A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria;

II - Pelo Conselho Fiscal e

III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) do número de sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número, entretanto para deliberar sobre assuntos relativos ao Art. 12 – Inciso I e II, 16, Art. 13, Inciso I e Art. 16º. É exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

Art. 21º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros, Primeiro e Segundo Coordenador Técnico e três membros no Conselho Fiscal;

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo haver apenas uma reeleição de novo mandato de 2 (dois) anos vedada mais de uma duas reeleições consecutivas;

Art. 22º - Compete à Diretoria:

I - Elaborar e executar programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum como busca de auxílio financeiro através de parcerias, projetos, publicidades, doações, entre outros;

IV - Contratar e demitir funcionários.

V - Propor á Assembléia a admissão de novos sócios, que deverão ser previamente apresentados por sócio quites com suas obrigações sociais.

VI - Propor à assembleia Geral, a demissão ou exclusão de sócios faltosos, mediante Laudo Circunstanciado, nos termos do artigo 7º, ou representação de associado.

Art. 23º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por trimestre.

Art. 24º - Compete ao Presidente:

I – Representar a **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, judicial e extrajudicialmente judicial e extrajudicialmente;

II - Elaborar e apresentar à assembleia Geral o relatório anual;

III - Entrosar-se com instituições públicas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV - Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

V - Contratar e demitir funcionários.



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fatima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

Art. 25º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término do mandato e;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 26º - Compete ao 1º Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 27º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - Manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 28º - Compete ao 1º Coordenador Técnico:

- I - Organizar e coordenar o programa de atividades desportivas, em colaboração com os demais membros da Diretoria, que autorizará a execução do mesmo;
- II) Organizar as representações oficiais da ONG nas competições externas, no âmbito municipal, regional e estadual;
- III) Apresentar à Diretoria, relatórios mensais e anuais das atividades que lhe são afetas;
- IV) Representar a ONG junto aos órgãos oficiais da esfera esportiva estadual e federal;
- V) Exercer outras atividades peculiares ao cargo, não expressas neste Estatuto.

Art. 29º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembleia Geral.



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fatima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

Art. 35º - A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO 04 – DAS ELEIÇÕES**

Art. 36º - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação;

§2º Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados;

§3º Persistindo empate, será eleito o candidato mais velho entre os concorrentes.

Art. 37º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

## CAPÍTULO 05 - DO PATRIMÔNIO

Art. 36º – O Patrimônio da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** se constituirá de todos e quaisquer bens móveis e imóveis, a que título for que possa e/ou venha a possuir.

Art. 37º – As fontes de recursos da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** serão provenientes de contribuições voluntárias, mensalidades, subvenções públicas ou particulares, donativos, aluguéis, de prestações de serviços e demais benefícios oriundos de seu patrimônio;

Parágrafo 1 – A **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS** aplicará integralmente no município de Ibaiti/PR., seus recursos financeiros, objetivando o cumprimento de suas finalidades estatutárias;

Parágrafo 2 – O eventual “superávit” de cada exercício será aplicado na expansão e melhoria de suas atividades sociais.

Art. 38º - No caso de dissolução da **ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS**, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública, tendo preferência à situada no município de Ibaiti/PR., devidamente regularizada e reconhecida de utilidade pública.

## CAPÍTULO 05 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º - O Núcleo será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 40º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente e convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106

Art. 41º - Qualquer assembleia geral ou reunião de órgão poderá ser realizada de forma presencial na sede da Associação (ou em outro local previamente designado), semipresencial ou virtual, desde que a convocação assim a designe e indique o meio de acesso à plataforma digital a ser utilizada, a qual deve ser de amplo acesso aos associados, além de garantir segurança, confiabilidade e transparência à assembleia e o efetivo registro de presenças dos associados.

Art. 42º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Ibaiti, de 31 de Janeiro de 2024.

  
Tabelionato de Notas de Ibaiti

**GIRLEY BUENO BABY**

Presidente – 2024/2025

RG nº 9.654.083-3/SSP/PR

CPF nº 082.860.109-73



**DAIANE FERREIRA DE MELO**

1ª Secretária

9.228.843-9-SSP/Pr.



**MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA BABY**

OAB nº 85.352/PR.



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR**  
Rua Vereador José de Moura Bueno, 267 - Centro - Ibaiti - PR  
Selo nº SFTN17Gzmbdo43zMGRJJ1529q  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** de **GIRLEY BUENO BABY**  
(12557). Dou fé. Ibaiti-PR, 16 de fevereiro de 2024 - 15:32:09h.

Em Teste da Verdade

Taynara Giovana Simoes de Souza-Escritora

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI

Josiani Valim Dimer Poli  
Tabeliã de Notas

Rua Ver. José de Moura Bueno, 267  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Selo SFTD1eeEvnFzaqAwjdDXF561q

Consulte esse selo em

<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Protocolo nº **0018151**

Registrado nº **0001705**

Livro nº **A-036**

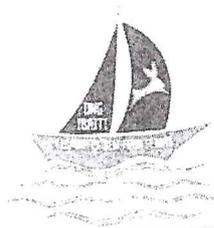
Ibaiti-PR, 16 de fevereiro de  
2024



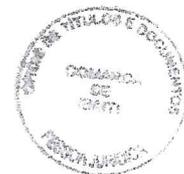
Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente Juramentado



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



**ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS**  
**CNPJ nº 30.846.979/0001-84**



Rua Teófilo Marques da Silveira, 470 - centro – Fone: (043) 99129-7119  
Ibaiti – Paraná

## **ATA DE CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA e ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE ONG/ESPORTES SEM FRONTEIRAS para ONG – IBAITI/ESPORTES SEM FRONTEIRAS – BIÊNIO: 2024/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos na Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, Ibaiti/PR., os abaixo assinados, convocados para uma reunião, a partir das dezoito horas através do Edital de Convocação para Assembleia Geral da ONG/Esporte Sem Fronteiras, Eleição da Nova Diretoria para o biênio de 2024/2025, convocação está datada de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem do dia: 1º) Alteração de Estatuto na denominação de **ONG/Esportes Sem Fronteiras para ONG/Ibaiti Esportes Sem Fronteiras**; 2º) Constituição da Nova Diretoria para o Biênio 2024/2025 da ONG – Esportes Sem Fronteiras; 3º) Apreciação e aprovação e/ou manutenção do Estatuto Social; 4º) Planejamento das atividades para o ano de 2024. A presente convocação se deu pelo sr. GIRLEY BUENO BABY, RG nº 3.416.662-5/SSP/PR e CPF nº 441.655.289-00. A ONG/Esporte Sem Fronteiras é uma entidade sem fins lucrativos com a finalidade de realizar e fomentar atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer com o foco central para crianças carentes do município de Ibaiti e extensivas às outras comunidades que desejem e tenham interesse na cooperação e integração regional. A proposta de atividades da ONG será regida pelo Estatuto Oficial devidamente registrado no Cartório de Registro Civil do município de Ibaiti/PR., bem como os demais órgãos das esferas municipal, estadual e federal e constituição de Diretoria de acordo com o que rege o referido Estatuto Geral da ONG/Esportes Sem Fronteiras. A presente ONG tem sua qualificação como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público de acordo com a Lei n 9.790 de vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove. Também é parte fundamental a promoção do voluntariado, criação de estágios e

\_\_\_\_\_ M

Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



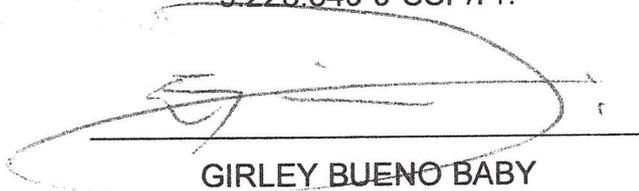
tentativa de colocação de jovens no mercado de trabalho; na promoção de direitos de acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais ao esporte; promoção da ética e da paz social; da cidadania; dos direitos humanos; da democracia e de outros valores universais. Configuram-se em atividades mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem áreas afins. Após a aprovação do Estatuto Geral da ONG, os abaixo assinados, convocados para uma reunião, realizaram por aclamação a constituição da Diretoria da ONG / Esportes Sem Fronteiras que ficou assim distribuída: **DIRETORIA BIÊNIO – 2024/2025 – Presidente:** GIRLEY BUENO BABY, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, Ibaiti/PR; RG nº 3.416.6625-SSP/Pr. / **Vice-Presidente:** Eduardo Baby Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Maria Rosa Heidgger, 219, casa, centro, RG nº 8.364.597.0-SSP/Pr. / **1º Diretor Técnico:** Cláudio Roberto Rossi, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Aldacir Loiola, 9, Jardim Atlanta, RG nº 10.980.579-3-SSP/Pr; / **2º Diretor Técnico:** Alberson de Moura Bueno, brasileiro, casado, professor de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 209, casa, centro, RG nº 9.741.290-1-SSP/Pr. / **Primeira Secretária:** Daiane Ferreira de Melo, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, 1016, Bairro Bela Vista, RG nº 9.228.843-9-SSP/Pr. / **Segundo Secretário:** Alessandro Aparecido Figueiredo, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, residente e domiciliado à Av. Tertuliano de Moura Bueno, nº 290, casa, Conjunto Oscar Arieta Negrão, RG nº 10.749.119-8-SSP/Pr. / **Primeiro Tesoureiro:** Hermindo Augusto de Oliveira Neto, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Av. Tertuliano de Moura Bueno, 740, Bairro Jardim Atlanta, RG nº 1.167.506-9-SSP/Pr; / **Segundo Tesoureiro:** Jorge Gabriel Fadel Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Nilo Sampaio, s/nº, casa, centro, RG nº 5.324.3741-6-SSP/Pr; / **Diretor Jurídico:** Marcelo Augusto de Oliveira Baby, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 85.352/Pr., residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro, RG nº 8.300.390-1-SSP/Pr. / **CONSELHO FISCAL:** Heber Luiz Bueno, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua Francisco Zanetti, nº80, bairro Gralha Azul, RG nº 7.560.021-6-SP/Pr. / Rubens

Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



Alves Pinto, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Paulo Cruz Pimentel, 999, Bairro Bela Vista, RG nº 3.294.391-8-SSP/Pr. / Nike Leandro Ferreira Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Chácara Vô Tertuliano, Estrada do Flamenguinho, zona rural, RG nº 536858378-SESP/SP. Logo, após a aclamação da Diretoria Geral, também ficou estipulado que a sede na ONG/ESPORTE SEM FRONTEIRAS ficara à Rua Teófilo Marques da Silveira, 470, casa, centro – Ibaiti – Paraná – CEP. 84.900-000. Nada mais havendo a constar, eu, Daiane Ferreira de Melo – RG nº 9.228.843-9-SSP/Pr. 1º Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos, vai assinada por mim.

  
\_\_\_\_\_  
DAIANE FERREIRA DE MELO  
1ª Secretária  
9.228.843-9-SSP/Pr.

  
\_\_\_\_\_  
GIRLEY BUENO BABY

RG nº 3.416.662-5/SSP/PR  
CPF nº 441.655.289-00



TABELIONATO DE NOTAS DE IBÁITI - PR

Rua Vereador José de Moura Bueno, 267 - Centro - Ibaiti - PR

Selo nº SFTN17Gembdo43z5GaJJ1529q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA de GIRLEY BUENO BABY (12557). Dou fé. Ibaiti-PR, 16 de fevereiro de 2024 - 13:41:22h.

Em Teste da Verdade

Taynara Giovana Simoes de Souza-Escrevente

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Selo XXXX.XXXX.XXXX, Controle  
XXXX.XXXX

Consulte esse selo em  
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Protocolo nº 0018152

Registro sob nº 0001705

Livro nº A-037

Ibaiti-PR, 19 de fevereiro de 2024



**Ricardo Massayuki Sakamoto**  
**Escrevente Juramentado**



Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas, Comarca de Ibaiti-PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
TEL: (43) 3546-4106



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 209/2025

Autor: DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Interessado: ONG/IBAITI – ESPORTE SEM FRONTEIRAS

Projeto de Lei nº: **07/2025**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 18 de Fevereiro 2025.

**Cristiane Cleto Melluso**  
Diretoria Legislativa



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 18/02/2025, às 14:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **209** e o código CRC **1D7D3E9A9C0F0BA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 89/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 18/02/2025, às 16:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **89** e o código  
CRC **1D7B3D9B9B0F0AD**